APROVADA **DIA 27/05/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 251/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Superintendente do INCRA, **PAULO ROBERTO DA SILVA**, e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente **HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS** solicitando que adote medidas para garantir o máximo de acesso e fomento ao programa "Fomento Mulher" para atender às mulheres dos Assentamentos Teijin, São João e Santa Olga, situados na zona rural deste Município.

Justificativa

A presente proposição visa fortalecer a autonomia econômica das mulheres assentadas, contribuindo diretamente para a geração de renda, a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável dessas comunidades rurais.

O Programa Fomento Mulher, vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e outras políticas públicas correlatas, é uma importante ferramenta de inclusão produtiva, oferecendo crédito, apoio técnico e incentivo às atividades econômicas desenvolvidas por mulheres beneficiárias da reforma agrária.

Nova Andradina – MS, 22 de maio de 2025.

ADELAR BELO:90134001168

Assinado de forma digital por ADELAR BELO:90134001168
Dados: 2025.05.27 09:53:29 -04'00'

ADELAR BELO –PT
Vereador